

## FACULDADE DE GUARULHOS

Redeenciamento pela Portaria nº 47 de 18/01/2017 Publicado no D.O.U em 19/01/2017, seção 1, página 13.

**PORTARIA INTERNA Nº 008/2024**

Guarulhos, 16 de setembro de 2024.

**Dispõe sobre o Vestibular Agendado do Curso de  
Medicina da Faculdade de Guarulhos**

O Diretor Geral da Faculdade de Guarulhos, no uso das suas atribuições, nos termos do Art. 14 do Regimento Geral da Instituição,

### RESOLVE

Artigo 1º. Estabelecer a abertura do Vestibular Agendado para o Curso de Medicina para o 2º semestre de 2024, até o dia 30/09/2024, de acordo com o item 2.1.3 do Edital do Processo Seletivo de Ingresso Via Vestibular – Graduação Medicina nº 01/24.

Artigo 2º. Os horários da realização do Vestibular Agendado estarão amplamente divulgadas nos Canais de Comunicação, Site e Redes Sociais da FAG e do Grupo UNIESP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.



Prof. Dr. Fábio Ribeiro da Silva  
Diretor Geral  
FAG